Prefeitura de Corn®lio Proc- pio
Digitally signed by Prefeitura de Corn®lio Proc- pio
DN: cn=Prefeitura de Corn®lio Proc- pio gn=Prefeitura de Corn®lio Proc- pio c=Brazil l=BR o=Cornelio Procopio ou=Prefeitura e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2018-04.11 11:59:00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I Cornélio Procópio, 2ª feira, 23 de Abril de 2018 Nº 0160

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 791/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Compras de Bens e Serviços.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Compras de Bens e Serviços do Município de Cornélio Procópio, criada pelo Decreto Municipal nº 58/17, a saber:

Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Ubirajara Nicolau Fraiz;

Geraldo Alves

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 796/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de abril de 2018, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Assistente de Alfabetização voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização - PSS 03/2018, programa instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 do Ministério da Educação, pela Secretaria Municipal de Educação com os seguintes membros:

Presidente: Mônica de Fátima Registro Morales

Membro: Daniella Gomes

Membro: Rosemary Aparecida Patracão

Membro: Josiane Aparecida Sousa Santos

Membro: Andianara Baum dos Santos Lima

Membro: Nereusa de Cássia Delmônico

Membro: Dayse Aparecida da Silva Dias

Membro: Elizabeth da Silva Bruniera

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 621/17

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores municipais abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e materiais diversos a serem definidos como úteis ou inservíveis aos serviços do Município:

Maria Cristina Perez Godinho Presidente

Marcos Alves de Faria Secretário

Claudinei Athayde Membro

Paula Mileny de Souza Silva Membro

Art. 2º - Da avaliação de bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º - Os Serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 624/18

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, em todos seus termos a Portaria nº 493/15, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município nº. 2192 de 13/08/15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de abril de 2018, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 2ª Parcela/18 – R$ 1.350,40 - no dia 16/04/2018 – EJA

Liberação – 2ª Parcela/18 – R$ 773,80 - no dia 16/04/2018 – AEE

Liberação – 2ª Parcela/18 – R$ 5.374,40 - no dia 16/04/2018 – Pré-Escola

Liberação – 2ª Parcela/18 – R$10.785,60 - no dia 16/04/2018 – Creche

Liberação – 2ª Parcela/18 – R$20.446,00 - no dia 16/04/2018 – Ensino Fundamental

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTONº 001/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:- Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 10 (dez) crianças de 0 a 18 anos incompletos, encontradas em situação de risco, pessoal ou social, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 49.000,00) e 12.02.08.243.0008.2.106.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 17.000,00).

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva – Presidente

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:-Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 10 (dez) crianças/adolescentes de 12 a 18 anos, encontradas em situação de risco pessoal ou social, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) de verba estadual na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.152.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva - Presidente

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTO Nº 004/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:-Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para aquisição de veículo conforme Deliberação 55/2016 – Programa Crescer em Família – Recurso SEDS/CEDCA/PR, destinado a Casa da Criança – Modalidade Casa Lar, para atendimento de 10 (dez) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, encontradas em situação de risco pessoal ou social, conforme plano de trabalho.

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) de verba estadual na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.154.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva - Presidente

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTONº 005/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de no mínimo 50 adolescentes de 12 a 18 anos através de ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, conforme plano de trabalho, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, a importância anual de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 44.000,00) e 12.02.08.243.0008.2.106.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 16.000,00).

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Sônia Maria Lemos Soares - Presidente

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTONº 007/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – ANGELO PICONE

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento através da castração mensal de 40 (quarenta) animais entre cães e gatos abandonados nas ruas do Município de Cornélio Procópio, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Maria Helena Rodrigues de Mattos - Presidente

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 008/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 160 usuários portadores de deficiência intelectual e/ou múltiplas, através do serviço de proteção social especial, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: - O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, a importância anual de R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.101.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO:A vigência do presente Termo de Fomento tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche -Prefeito
Roserverle Landgraf Fernandes -Presidente

E X T R A T O D E C O N V Ê N I O Nº 006/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

AÇÃO SOCIAL DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE

OBJETO:Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atender ininterruptamente até 40 pessoas em situação de rua, através da oferta diária de alimentação e higiene pessoal, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018.

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Dom Manoel João Francisco - Presidente

E X T R A T O D E TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:-Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de aproximadamente 08 (oito) famílias para as crianças e adolescentes abrigados, na faixa etária de zero a dezoito anos, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL a importância R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) de verba federal na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.099.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/18 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Paulo da Silva - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTONº 009/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 110 crianças em situação de vulnerabilidade social de ambos os sexos, em idade de 4 a 12 anos, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, a importância anual de R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Vitor Furlaneti - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ABRIGO BOM PASTOR

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 55 (cinqüenta e cinco) idosos de ambos os sexos residentes no Município de Cornélio Procópio em regime de abrigamento, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:. O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 68.100,00 (Sessenta e oito mil e cem reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.243.0008.2.099.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 17.600,00); 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 37.000,00) e 12.01.08.241.0008.2.184.3.3.50.43.00.00.00.00 (R$ 13.500,00).

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Reginaldo Vallim - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 012/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

INSTITUTO PIO XII – MADRE LEONIA

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para acolhimento e hospedagem de pacientes oncológicos e seus acompanhantes, residentes no Município de Cornélio Procópio em tratamento médico, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Melânia Buss - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTONº 013/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

PASTORAL DA CRIANÇA - MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para acompanhamento de gestantes e crianças de 0 a 6 anos exclusivamente do Município de Cornélio Procópio, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS:Amin José Hannouche – Prefeito
Dom Manoel João Francisco- Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 15 (quinze) dependentes químicos do sexo masculino usuários de Crack e outras drogas através de internação, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais), contabilizando o valor repassado na

dotação orçamentária 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Carlos Augusto Seugling Repinaldo - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para auxílio no custeio de materiais farmacológicos, visando atendimento de aproximadamente 2000 pacientes em tratamento oncológico, residentes no Município de Cornélio Procópio, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 06.01.10.301.0007.2.092.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA: 20/04/2018.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Francisco Ontivero - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ASSOCIAÇÃO CASA EMAÚS.

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 25% das vagas disponibilizadas, com gratuidade total de 60 (sessenta) crianças carentes entre 02 e 05 anos de idade, com atividades educacionais em período integral, conforme plano de aplicação.

DOS RECURSOS: O MUNICÍPIO repassará à Organização de Sociedade Civil a importância anual de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 04.01.12.361.0006.2.047.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito
Waldemir Martins de Souza - Presidente

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a transferência de recursos para atendimento de 350 famílias encaminhadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social através do Banco Solidário de Alimentos, com a distribuição de kits especiais de frutas, legumes e verduras, conforme plano de trabalho.

DOS RECURSOS:O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 07.02.08.244.0008.2.103.3.3.50.43.00.00.00.00.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/04/2018 e término em 31/01/2019.

DATA:20/04/2018.

ASSINATURAS:Amin José Hannouche - Prefeito
Cláudia Moreira - Presidente

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 070/2018

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR, torna público que fará realizar às 14h30m do dia 11/06/2018, no Departamento de Licitações, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para conclusão da obra de construção do Hospital Regional de Cornélio Procópio.

O CD contendo o Edital e projeto técnico poderá ser no Departamento de Licitações, à Avenida Minas Gerais nº 301, das 14h00m às 17h00m, a partir do dia 25/04/2018.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local ou pelo telefone (0**43) 3520-8007, ou ainda: licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2018.

JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Comissão Especial de Licitação

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº025/2018

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ:61.198.164/0001-60, referente à contratação de prestação de serviço de seguro total da ambulância de acordo com o Termo de Doação nº170/2018 – Ministério da Saúde, no valor total total de R$ 5.338,72, (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) para 4 meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº4584/2018.Protocolo nº4584/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no

artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 17 de abril de 2018.
ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Prefeita

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 045/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº069/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de hortifrutigranjeiros.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 07 de maio de 2018.

ABERTURA: Às 14h15m dia 07 de maio de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de abril de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo licitatório: 002/2014

Pregão: 002/2014

Contrato de Serviços 001/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - AMUSEP - CNPJ/MF: 00.465.786/0001-12

Contratada: CARLOS ROBERTO HACKMANN, inscrito no CPF/MF sob nº 028.249.109-09, responsável legal da empresa CRM HACKMANN CONTABILIDADE - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.438.374/0001-19.

Período: 3 (três) meses, contados a partir do dia 02/04/2018.

Vigência: 02/04/2018 à 02/07/2018.

Valor do contrato: R$ R$ 9.854,37 (Nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Dotação: (09) 3.3.90.39.00.00.00.00.2001

Data do Termo Aditivo: 02/04/2018

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993 - Art. 61
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral
AMUSEP - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO E PRODUÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ATOS DA FECOP

Dispensa nº001/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S A, CNPJ. 04.368.865/0001-66, referente contratação de empresa, para fornecimento de sinal de internet em fibra ótica, velocidade mínima de 150 megas, para ser instalado no Estádio Ubirajara Medeiros, incluindo 12 meses e instalação com valor total de R$2.497,80 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Inexigibilidade nº005/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa SELMO DE CARVALHO SANTOS, CNPJ. 22.198.835/0001-30, referente ao pagamento da Taxa de arbitragem, junto a Eventos esportivos Selmo de Carvalho Santos, para participação das seleções sub 15 e sub 17 masculino, da Escolinha de Futsal da Fecop, na 1° Copa Paranaense de Futsal, a serem realizadas em 4 estapas, no município de Wenceslau Braz perfazendo o valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 08 do mês de 27 de Fevereiro de 2018, na Fundação de esportes de Cornélio Procópio- FECOP, situada na Rua Colombo, 55 - Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. Diretor Presidente, nos termos das Leis nºs 10.520/02, e dos Decreto Municipal nº 2849 de 20 de novembro de 2009, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 013/17– Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE fazer um ADENDO acrescentando os itens a Ata de registro de Preço Original conforme segue:

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. MARCA UNID VALOR UNITÁRIO
EMPRESA VENCEDORA

20 Galão Limpador de uso geral, 5 litros. Registro na ANVISA 15,00 OBS: informar a marca
UNID 89,98 1.349,70

As Demais cláusulas permanecem inalteradas.

CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO
PROCÓPIO - ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 21/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente a manutenção do veículo Voyage, placa: AUD-8339, com compra de peças e serviço de mão de obra. Realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2018.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

PARANÁ

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	31.096,44	9.381,41	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31.096,44	9.381,41	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	9.331,16	9.331,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.492,66	21.923,66	RESULTADOS ACUMULADOS	44.257,94	21.973,91
IMOBILIZADO	22.492,66	21.923,66	RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.284,03	20.073,33
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.973,91	1.900,58
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**53.589,10**	**31.305,07**
TOTAL	**53.589,10**	**31.305,07**	**TOTAL**	**53.589,10**	**31.305,07**
ATIVO FINANCEIRO	**31.096,44**	**9.381,41**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**22.983,18**	**19.213,65**
ATIVO PERMANENTE	**22.492,66**	**21.923,66**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**30.605,92**	**12.091,42**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	911.745,76	801.363,12
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**911.745,76**	**801.363,12**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	8.474,13	-9.471,37
VINCULADA	-360,87	-360,87
0094 - Retenções em caráter consignatório	-360,87	-360,87
TOTAL	**8.113,26**	**-9.832,24**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 12/03/2018

CARLOS MARQUES BONFIM
DIRETOR PRESIDENTE

SUELI C. TEODORO VITORIO CRC 049739
CONTADORA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ
Praça Manoel Ribas-167
Fone: 3904-1174
E-mail: cmdca@cp.pr.gov.br

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMDCA

Resolução n° 002/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 051/16

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cornélio Procópio – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 8.069/90 e Lei nº 484/09.
Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 23 de Abril de 2018

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar novo Plano de Ação com as devidas alterações no resumo executivo, referente à Deliberação 051/16, do CEDCA no valor de R$ 7.272,00 qual será destinado ao Fortalecimento do Atendimento ás Crianças e Adolescentes Vítimas de Diversas Formas de Violência e aos Autores de violência executado pelo CREAS e ratifica os dados contidos na folha de rosto.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2018

Glaucia Eliana Nardoni
GLAUCIA ELIANA NARDONI
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

PREFEITURA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Cornélio Procópio, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1 Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes de 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2 São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação – MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º e 2º anos do ensino fundamental, considerando o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
V. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VI. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º anos do ensino fundamental;
VII. Estimular a cooperação entre a União, Estados, Distrito Fderal e municípios;
VIII. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

IX. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização conforme necessidade das unidades escolares no âmbito do município de Cornélio Procópio – PR, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários;

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.

3. DO PERFIL

3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação em Pedagogia ou na área da educação;
- Profissionais com curso completo de magistério em nível médio;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

4. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA**.

4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador das unidades escolares municipais considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

4.2. O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de unidades escolares, vulneráveis (período de 10 h) ou não vulneráveis (período de 5h).

4.3. Os atendimentos de cada assistente as escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.

4.4. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha

objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. O valor a ser ressarcido é de 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, para assistente de alfabetização nas unidades escolares.

4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:

- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o professor ou o coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC e pela Secretaria Municipal da Educação (SEMED).

5. **DAS INSCRIÇÕES**:

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, devendo este imprimir, preencher e entregá-la à SEMED, na Av. Alberto Carazzai nº 1614 – centro em Cornélio Procópio – PR do dia 24 até dia 30 de abril de 2018.

5.2. Não será cobrado taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar em envelope lacrado os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras (anexo I); e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I – Carteira de Identidade (frente e verso);
II – CPF;
III – Comprovante de residência;
IV – Certificado ou Diploma do Ensino Médio **magistério.**
V – Diploma para candidatos graduados ou histórico atualizado e comprovante do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário de Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação.
VI – Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações).

5.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas vagas de acordo com as necessidades das unidades escolares para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do município de Cornélio Procópio – PR.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Decreto, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.

7.2. A seleção se dará pela análise de currículo comprovado na área da educação.

7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Pedagogo e/ou Licenciado na área da educação	4 pontos
Magistério completo	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério, participação em projetos	1 ponto a cada ano(no máximo 3 pontos
Cursando Pedagogia ou curso de licenciatura na área da educação	1 ponto
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10 pontos**

7.4. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste edital.

7.5. O resultado será organizado e publicado no site da Secretaria Municipal da Educação de Cornélio Procópio – PR, por ordem de classificação.

7.6. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- Tenha maior idade;
- Sorteio.

7.7. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal da Educação.

7.8. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

7.9. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste edital.
I - Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), previsto na Lei Estadual nº 18419 de 7 de janeiro de 2015 – Art. 57; inciso V das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

II - Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

III - Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

.9. – DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS DEFICIENTES

I – Considerar-se á pessoa portadora de deficiência, a enquadrada nas categorias previstas na Lei Estadual n° 18.419 de 7 de Janeiro de 2015.

II – À pessoa deficiente é assegurada o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência, e a ela será reservada 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, de acordo com a Lei Estadual n° 18.419 de 7 de Janeiro de 2015.

III – Quando o número de vagas reservadas aos deficientes resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco);

IV – O candidato deverá declarar sua deficiência e especificar, no ato da inscrição e anexar laudo médico original e fotocópia, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número do Conselho Regional de Medicina - Paraná e o carimbo do médico documentos que comprovem a deficiência no envelope a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação.

V – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

VI – O candidato que no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação;

VII - O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência não cabendo recurso em favor de sua situação;

Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que precederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5.O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6.Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cornélio Procópio – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

MARIA LÍDIA FUNARI PIMENTA
Secretária Municipal de Educação

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

COMISSÃO

Presidente: Mônica de Fátima Registro Morales
Membro: Daniella Gomes
Membro: Rosemary Aparecida Patracão
Membro: Josiane Aparecida Sousa Santos
Membro: Andianara Baum dos Santos Lima
Membro: Nereusa de Cássia Delmônico
Membro: Dayse Aparecida da Silva Dias
Membro: Elizabeth da Silva Bruniera

Telefone: (43)3904-1090 e-mail: educacaocp@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Alberto Carazzai, 1614

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome Completo:		
CPF	RG	Data de Nascimento
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone:	e-mail:	

O candidato DECLARA conhecer na integra o teor do Edital 03/2018 - Processo Seletivo Simplificado De Assistentes Para Atuarem Programa Mais Alfabetização e CONCORDA com o seu conteúdo sabendo que no ato da inscrição deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos.

DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo de Assistente de Alfabetização.

_____
Assinatura do Candidato

Cornélio Procópio, ____/____/2018

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - PSS 03/2018

Nome: _____

Data de Recebimento: _____/_____/2018

Funcionário (a): _____

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	81.341.004,30	79.676.110,55	PASSIVO CIRCULANTE	330.404,95	964.986,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.121.398,24	25.699.219,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,16	0,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	51.959.579,24	53.716.864,54	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	123.370,41	123.370,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	260.026,82	260.026,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	188.776,05	626.066,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	127.855.673,43	124.417.953,09	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.258,33	15.528,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	325.018,58	325.018,58	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.792.989,15	10.886.318,64
INVESTIMENTOS	1.551.105,29	858.340,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A	1.729.324,39	97.740,60
IMOBILIZADO	125.979.549,55	123.234.594,02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	10.058.244,56	10.783.857,84
INTANGÍVEL	0,01	0,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	5.420,20	5.420,20
			TOTAL DO PASSIVO	**12.123.394,10**	**11.851.804,66**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	160.835.187,96	160.835.187,96
RESULTADOS ACUMULADOS	36.238.095,67	31.407.071,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.973.950,11	11.663.575,06
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.407.071,02	19.645.078,21
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-142.925,46	-106.582,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**197.073.283,63**	**192.242.258,98**
TOTAL	**209.196.677,73**	**204.094.063,64**

ATIVO FINANCEIRO	**29.379.657,79**	**25.957.478,74**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**6.730.297,20**	**12.207.125,12**
ATIVO PERMANENTE	**179.817.019,94**	**178.136.584,90**	**PASSIVO PERMANENTE**	**11.916.359,55**	**11.010.189,04**
SALDO PATRIMONIAL				**190.550.020,98**	**180.876.749,48**

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	4.275.252,75	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	176.424.637,43	138.430.016,34
TOTAL	**4.275.252,75**	**0,00**	**TOTAL**	**176.424.637,43**	**138.430.016,34**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	-376.513,78	2.516.189,95
VINCULADA	23.025.874,37	11.234.163,67
0004 - CMDCA-CONS MUN DIR CRIANÇA E ADOLES- CEF 430-8 (F4)	174.122,67	73.250,59
0094 - RETENÇÕES OU CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
0101 - FUNDEB 60% - BRASIL 21929-0 - CEF 71033-4	21.070,56	226.935,99
0102 - FUNDEB 40 % - BRASIL 12758-2 - CEF 71034-2	0,00	0,00
0103 - EDUCAÇÃO 5% S/TRANSF. CONST.FUNDEB-B 12760-4	121.828,74	0,00
0104 - EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS	-576.331,29	396,62
0105 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	43.842,73	42.151,70
0107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BB 12886-4	242.140,55	512.659,24
0108 - FNDE-PROGRAMA APOIO A CRECHES- B34208-4 (F108)	25.792,08	26.067,07
0109 - FNDE-PAR 201303897-13 - B 36259-X (F109)	0,00	4.797,09

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0112 - PNAE- BB 26158-0 (F-112)	46.288,44	0,00
0115 - FNDE-CONSTRUÇÃO CRECHE - BB 32724-7 (F115)	579.157,38	519.274,73
0131 - PNATE-PROG NAC TRANSP ESC-FED-B 13398-1	0,00	0,00
0144 - PETE/2012 - CEF 324-7 (F144)	0,00	0,00
0145 - FNDE-PAC2-COBERTURA QUAD GINO-B 37698-1(F145)	0,00	117,04
0146 - FNDE-PAC2-CONST QUADRA PADRE ANTONIO LOOK-B 37699-X(F146)	-34.507,75	-287.340,85
0147 - FNDE/PAR-201401363-B 37794-5 (F147)	113.206,89	107.125,19
0149 - FNDE/MEC-PAR - TC 201404947-2014 (F-149)	0,00	0,00
0150 - FNDE PAR 46502 - SALAS ESC. VITORINO G HENRIQUE-B 36083-X (F150)	-183.175,62	-215.903,53
0152 - MAPA-AQUIS 4 CAMINHÕES- CEF 647144-7(F152)	0,00	11.289,56
0153 - MC-PAV AV AGOSTINHO DUCCI (F153)	-579.223,10	-819.792,44
0154 - MC-RECAPE EM VÁRIAS RUAS DA CIDADE (F154)	0,00	-13.352,70
0155 - MC-RECAPE ASF EM VÁRIAS RUAS DO MUNIC (F155)	0,00	12.772,88
0156 - MC-RECAPE ASF EM VÁRIAS VIAS DO MUNIC (F156)	0,00	22.047,44
0158 - MC/RECAPE FRANCISCO MORATO - CEF 647150-9 - (F158)	2.073,79	0,00
0159 - MAPA-AQUIS TRATOR-ROÇADEIRA- CEF 476-6(F159)	4.551,49	0,00
0166 - SEDU/104/17-PAV ALBERTO CARAZZAI - (F166)	-547.999,00	0,00
0168 - MAPA-OGU-805645-14-TRATOR - CEF 64717-1(F168)	0,00	0,00
0169 - SEDS-FIA-AFAI - B (F169)	9.134,56	48.047,91
0170 - FEAS-PAEF - BRASIL 38406-2 (F170)	4.922,30	5.329,77
0172 - FEAS-PPAS-IV - BRASIL 40916-2 (F172)	635,07	17.645,40
0175 - CEDCA - DELIB 54/16 - B 42929-5 - (F175)	42.591,32	0,00
0176 - SEDS-CEDCA - DELIB 55/16 - B 42807-8 (F176)	60.064,25	0,00
0177 - SEDS-CEDCA - DELIB 62/16 - B 42807-8 (F177)	50.794,33	0,00
0178 - CEDCA - DELIB 81/16 - B 42961-9 (F178)	80.085,67	0,00
0179 - SEAB 353-17 - B 36168-2 (F179)	121.560,72	0,00
0180 - IAP - CONV 363-17 - B 42926-0 (F180)	38.040,69	0,00
0181 - IAP - CONV 422-17 - B 42912-0 (F181)	923.904,44	0,00
0182 - FEAS- DELIB 66-17 - B 42877-9 (F182)	30.000,00	0,00
0303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	-431.659,51	138.020,04
0304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	899,83	2.407,61
0310 - SAUDE/SUS - BB 33621-1	140.869,48	20.282,63
0316 - SESA-VIGIASUS-BB 36167-4 (F316)	9.890,98	21.806,74
0332 - INCENTIVO ESTADUAL PSF-3B - BB 14234-4	0,00	0,00
0333 - SESA-PR - SAMU ESTADUAL - B 33832-X (F333)	0,00	4.762,37
0334 - SESA-APSUS - CEF 333-6 (F334)	534.009,72	387.400,15
0335 - FARMÁCIA POPULAR - CEF 624006-2 (F335)	0,00	0,00
0337 - FNS-PROC CEO- B 15997-2 (F337)	0,00	0,00
0340 - SESA-VIGIASUS-BB 34521-0 (F340)	26.805,71	25.365,65

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0342 - FNS-CAPS- BB 22091-4 (F342)	0,00	0,00
0344 - MS-UNID BAS SAUDE- CIBIN-CEF 647072-6 (F344)	0,00	0,00
0345 - MS-UNID ATEN ESPEC SAUDE-CEF 647077-7 (F345)	0,00	0,00
0346 - MS-CONST HOSPITAL REGIONAL- CEF 647106-4(F346)	11.115.847,83	2.817.222,96
0347 - MS-SAMU- CEF 624012-7 (F347)	271.903,18	317.391,62
0348 - SESA-REFORMA UBS JD VICTOR DANTAS-B 37887-9 (F348)	6.471,48	6.123,82
0349 - SESA-REFORMA UBS JD PANORAMA-B 37885-2 (F349)	1.960,15	3.346,50
0350 - SESA-REFORMA UBS VILA SÃO PEDRO-B 37886-0 (F350)	3.992,01	3.992,01
0351 - ME - IMPLANTAÇÃO PELC - CEF 413-8 (F351)	29.865,70	167.601,76
0352 - SESA-VIGIASUS-CEF 401-4 (F352)	313.279,70	301.310,07
0353 - SESA - INCENTIVO IOAF - B 37949-2 (F353)	0,00	7.505,96
0354 - SESA-PQCMS - CEF 439-1 (F354)	0,00	7.763,82
0355 - SESA-APSUS EQUIP - CEF 461-8 (F355)	672.964,47	125.591,28
0356 - SESA-UBS MARTHA DEQUECH -B 40011-4 (F356)	131.737,28	124.660,08
0357 - BLOCO GESTAO SUS - FAN-CUSTEIO CEF 71008-3(F357)	12.239,81	0,00
0495 - BLATB-Atenção Básica-CEF 624003-8 (F495)	2.040.656,82	1.024.094,67
0496 - BLMAC - CEF 624004-6 (F496)	1.592.243,10	1.271.227,34
0497 - BLVGS - CEF 624005-4 - 624002-0 (497)	1.708.299,46	1.370.061,89
0498 - BLAFB-FARMÁCIA POPULAR-CEF 624020-8 (F498)	0,00	32.365,95
0499 - GESTÃO SUS-CAPS-CEF 624013-5	6.959,75	6.488,10
0500 - BLOCO INVEST-AMPLIAÇÃO UBS (F500)	4.800,63	6.228,54
0501 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS F501)	577,25	31.875,30
0502 - BLOCO GESTAO SUS - FAN-CUSTEIO CEF 71008-3(F502)	0,00	0,00
0504 - ROYALTIE - F 504	34.699,13	145.913,02
0507 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 21-3 (F-507)	941.055,34	364.183,50
0509 - DETRAN-PR - BB 22185-6 (F-509)	95.901,26	39.779,89
0510 - TAXA DE PODER DE POLÍCIA	476.381,42	533.639,03
0511 - Taxas - Prestação de Serviços	4.196,32	54.381,46
0512 - CIDE - BB 13705-7 (F512)	758,79	36.022,09
0515 - FUNREBOM - CEF 297-6 (F515)	1.738.318,48	1.307.202,20
0554 - MDSCF-APRIMORA REDE - B 40318-0 (F554)	0,00	0,00
0557 - MA-AQUIS EQUIP - CEF 647130-7 (F557)	0,00	0,00
0558 - FNAS-BLOCO PSB - BB 40327-X (F558)	162.996,61	96.884,37
0559 - MT/MOD.REF CENTRO CULTURAL-CEF 647127-7(F559)	-216.967,40	-196.108,43
0560 - BLOCO INVEST - UPA - CEF 624026-3 (F560)	-217.807,90	-218.424,06
0561 - INVEST-REQUAL UBS-CONST PEROLA-CEF 624027-5(F561)	11.227,38	10.729,73
0562 - INVEST-REQUL UBS-CONST PRIMAVERA-CEF 624026-7 (F562)	-66.701,21	-66.702,89
0563 - ME-PISTA SKATE-REF QUADRAS - CEF 647128-5 (F563)	7.948,53	4.211,41
0564 - INVEST-REQ- UBS-CONST V. AMÉRICA-CEF624032-1 (F564)	94.824,92	90.612,07

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0565 - FNS-EQUIP UBS PRIMAVERA - CEF 624040-2 (F565)	51.073,36	93.644,21
0566 - FNS-EQUIP UBS PÉROLA - CEF 624039-9 (F566)	49.726,53	86.590,52
0567 - FNS-INVEST.PROG ALIM E NUTR-VAN-CEF 624042-9 (F567)	24.771,21	24.000,00
0568 - FNS-EQUIP UPA - CEF 624045-3 - (f568)	257.521,39	0,00
0569 - FNS-EQUIP UBS VICTOR DANTAS - CEF 624047-0 (F569)	116.104,96	0,00
0570 - FNS-EQUIP UBS CENTRAL - CEF 624048-8 (F570)	14.071,18	0,00
0604 - OPER CRED-CLUBE POVO-BB 24445-7	0,00	0,00
0617 - SEDU/PAM- CONV. 377/13- B 36309-X (F617)	0,00	0,00
0619 - SEDU/PAM-CONV.379/13 - B 36306-5 (F619)	0,00	0,00
0728 - FMAS-PBV-II - BB 32559-4 (F728)	0,00	0,00
0729 - FNAS - BLOCO PSEMC - B 40326-1 (F729)	282.572,97	138.566,02
0789 - MCT/INCLUSÃO DIGITAL - CEF 647101-3 (F789)	0,00	0,00
0815 - SEAB-CONV 318-13-BB(35.135-0) (F815)	0,00	0,00
0816 - SEAB - CONV 519-13 - BB 35.138-5 (F-816)	0,00	0,00
0842 - PISO BÁSICO TRANSIÇÃO - BB 19062-4	0,00	0,00
0843 - FNAS-BLOCO PSEAC - BB 40325-3 (F843)	32.189,66	24.698,39
0844 - PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEX - B 32571-6	0,00	0,00
0846 - FNAS-BLOCO GBF - BB 40321-0 (F846)	75.412,68	139.150,49
0858 - ME-ACADEMIAS AR LIVRE-CEF 647110-2 (F858)	0,00	0,00
0860 - MT/CEF - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS-CEF 647055-6 (F860)	0,00	0,00
0866 - MDSCF-PROJOVEM - BB 32591-0	0,00	0,00
0870 - MDSCF-CRAS - B 32588-6 (F-870)	0,00	0,00
0873 - MC-PAV ASFAL V. RÉGIA-CEF 647073-4 (F873)	0,00	0,00
0877 - MT-PAV JOÃO ROCHA-CEF 647090-4(F877)	0,00	0,00
0878 - ME-AQUIS ACADEMIAS E MOD GINASIOS	0,00	0,00
0879 - ME-ACADEMIAS AR LIVRE- CEF 647110-2 (F879)	0,00	0,00
0883 - SEJU - BB 31920-1 - (F883)	0,00	0,00
0884 - FNAS-BLOCO GSUAS -B 40323-7 (F884)	32.851,06	22.501,93
0885 - ME-MODER. ESTADIO MUN-CEF-647120-0 (F885)	0,00	12.869,46
0886 - SEDU-PAV AV. INTEGRAÇÃO - B 37583-7 (F886)	0,00	-39.194,49
0900 - FMPI - FUNDO MUN DIR PESSOA IDOSA - CEF 71027-0 (F900)	13.500,88	0,00
3004 - CONDICA- B 22572-X (F4)	0,00	0,00
3101 - FUNDEB	0,00	0,00
3103 - 5% Sobre Transfer.Constitucionais FUNDEB-Exerc.Anterior	0,00	0,00
3105 - ALIENAÇÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
3107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - BRASIL 12866-4	0,00	0,00
3108 - FNDE-PROGRAMA APOIO A CRECHES- B34206-4 (F108)	0,00	0,00
3109 - FNDE-PAR 201303897-13 - B 36259-X (F109)	0,00	0,00
3152 - MAPA-AQUIS 4 CAMINHÕES- (F152)	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2017

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3156 - MC-RECAPE ASF EM VÁRIAS VIAS DO MUNIC (F156)	0,00	0,00
3168 - MAPA-OGU-805645-14-TRATOR - CEF 64717-1(F168)	0,00	0,00
3170 - FEAS-PAEF - BRASIL 38406-2 (F170)	0,00	0,00
3303 - SAÚDE - 15% - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3304 - ALIENAÇÃO DE BENS -SAUDE - BB 25951-9	0,00	0,00
3310 - SAÚDE/SUS - BRASIL 33821-1	0,00	0,00
3316 - SESA-VIGIASUS-CUSTEIO - B 36167-4 (F316)	0,00	0,00
3332 - INCENTIVO ESTADUAL PSF/SB - BRASIL 14234-4	0,00	0,00
3333 - INCENTIVO ESTADUAL SAMU	0,00	0,00
3334 - SESA-APSUS - CEF 333-8 (F334)	0,00	0,00
3337 - CEO-CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS- B 15997-2	0,00	0,00
3340 - SESA-VIGIASUS-BB 34521-0 (F340)	0,00	0,00
3345 - MS-UNID ATEN ESPEC SAUDE-CEF 647077-7 (F345)	0,00	0,00
3346 - MS-CONST HOSPITAL REGIONAL - CEF 647106-4	0,00	0,00
3347 - FNS - SAMU - CEF 624012-7 (347)	0,00	0,00
3349 - SESA-REFORMA UBS JD PANORAMA-B 37885-2 (F349)	0,00	0,00
3350 - SESA-REFORMA UBS VILA SÃO PEDRO-B 37886-0 (F350)	0,00	0,00
3351 - ME - IMPLANTAÇÃO PELC - CEF 413-8 (F351)	0,00	0,00
3352 - SESA-VIGIASUS-CEF 401-4 (F352)	0,00	0,00
3353 - SESA - INCENTIVO IOAF - B 37949-2 (F353)	0,00	0,00
3354 - SESA-PQCMS - CEF 439-1 (F354)	0,00	0,00
3495 - BLATB-Atenção Básica-CEF 624003-8 (F495)	0,00	0,00
3496 - BLMAC - BB 23370-6	0,00	0,00
3497 - BLVGS - CEF 624002-0 (F497)	0,00	0,00
3498 - BLAFB-FARMÁCIA POPULAR-CEF 624020-8 (F498)	0,00	0,00
3500 - BLOCO INVEST-AMPLIAÇÃO UBS (F500)	0,00	0,00
3501 - Alienação de Bens	0,00	0,00
3504 - ROYALTIE - (F-504)	0,00	0,00
3507 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CEF 21-3 (F507)	0,00	0,00
3509 - DETRAN-PR - B 22185-6 (F509)	0,00	0,00
3512 - CIDE - BB 13705-7 (F512)	0,00	0,00
3515 - FUNREBOM - CEF 297-6 (F515)	0,00	0,00
3557 - MA-AQUIS EQUIP - CEF 647130-7 (F557)	0,00	0,00
3558 - MDSCF-PBV-3CFV -BRASIL 35719-7 (F558)	0,00	0,00
3617 - SEDU/PAM- CONV. 377/13- B 36309-X (F617)	0,00	0,00
3619 - SEDU/PAM-CONV.379/13 - B 36306-5 (F619)	0,00	0,00
3726 - FMAS-PBV-II - BB 32569-4 (F726)	0,00	0,00
3729 - FNAS - BLOCO PSEMC - B 40326-1 (F729)	0,00	0,00
3789 - MCT/INCLUSÃO DIGITAL - CEF 647101-3 (F789)	0,00	0,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 6

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
3815 - SEAB-CONV 318-13-BB(35.135-0) (F815)	0,00	0,00
3816 - SEAB - CONV 519-13 - BB 35.138-5 (F-816)	0,00	0,00
3842 - PISO BASICO TRANSIÇÃO -CRECHE - B 19062-4	0,00	0,00
3846 - FNAS-BLOCO GBF - BB 40321-0 (F846)	0,00	0,00
3860 - MT/CEF - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS-CEF 647055-6 (F860)	0,00	0,00
3866 - MDSCF-PROJOVEM - BB 24627-1	0,00	0,00
3870 - MDSCF-CRAS - B 32568-6 (F-870)	0,00	0,00
3873 - MC-PAVIM V. RÉGIA-CEF 647073-4 (873)	0,00	0,00
3877 - MT-PAVIM CONJ. JÃO ROCHA - CEF 647090-4	0,00	0,00
3883 - SEJU - BB 31920-1 - (F883)	0,00	0,00
3884 - IGD/SUAS-B 32566-X (F884)	0,00	0,00
TOTAL	**22.649.360,59**	**13.750.353,62**

CORNÉLIO PROCÓPIO, 31/12/2017

AMIN JOSE HANNOUCHE
Prefeito Municipal

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO
Contadora - CRC/PR 049739-O

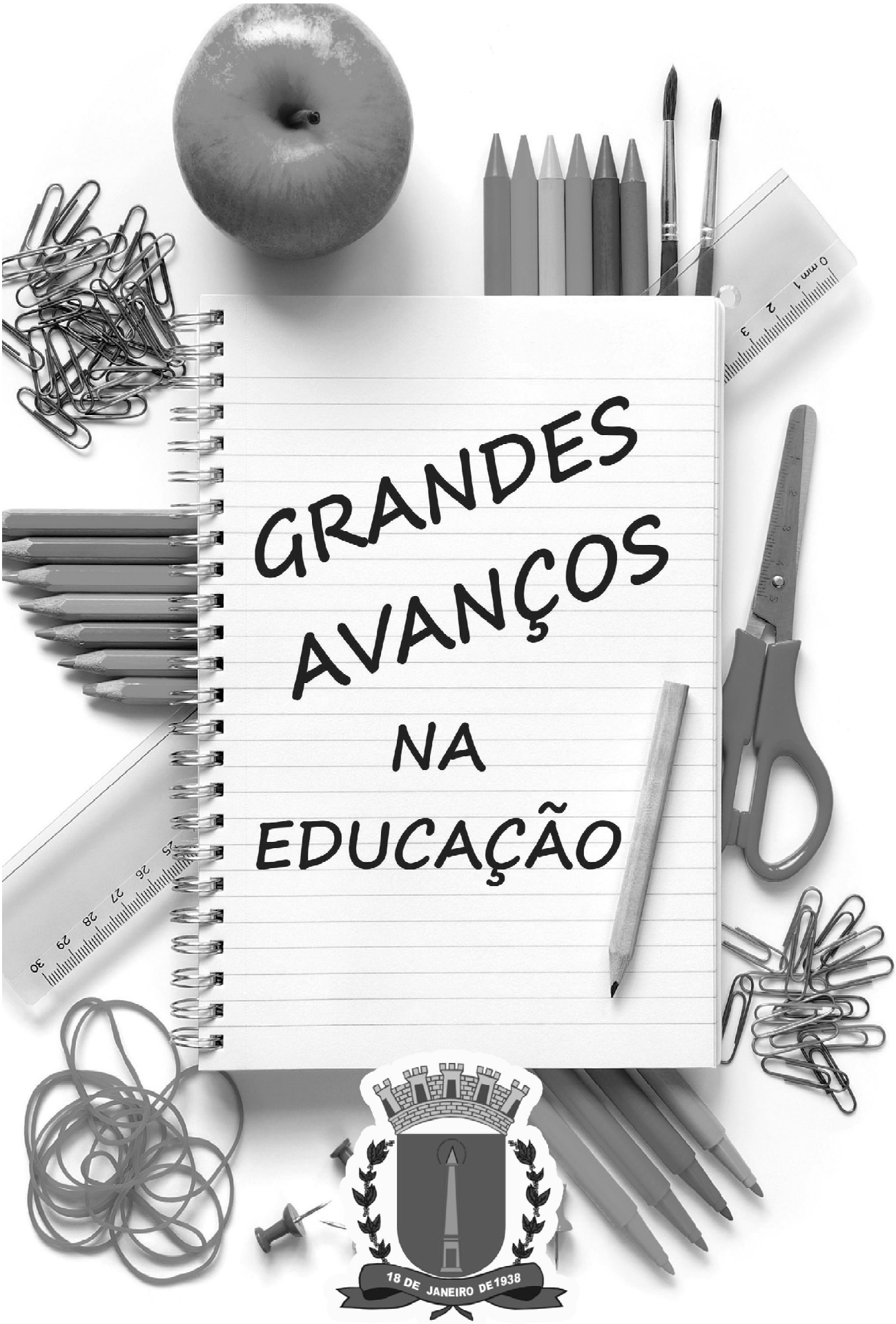
GRANDES
AVANÇOS
NA
EDUCAÇÃO
18 DE JANEIRO DE 1938